



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 560 / 2019 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 9 de dezembro de 2019.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO, Nº 07/2019, que:

“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 91, de 23 de outubro de 2006, que dispõe sobre o “Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Andradas” e determina outras providências.”

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente